



## Registro de Imóveis de Morrinhos

Claudilene A. S. Prado  
Escrevente Autorizada

17.424

Matrícula

1

Ficha

Livro 2 - Registro Geral

Morrinhos,

11 de Maio de 2006

Oficial

Matrícula 17.424 - Morrinhos, 11 de maio de 2006. Imóvel: Fazenda Santa Rosa, neste Município, constituído de: Uma gleba de terras de culturas e campos, com a área de 35 (trinta e cinco) hectares, 55 (cinquenta e cinco) ares e 68 (sessenta e oito) centiares, iguais a 07 alqueires e 27,71 litros distante da sede Municipal 12 quilômetros aproximadamente, com as seguintes divisas: "Começa em um marco cravado nas confrontações com Ovidio Elias de Souza; daí segue com um rumo magnético de 75°04'NE e distâncias de 85,20 m, até um marco cravado nas confrontações com Joseias Elias de Souza; daí segue com os seguintes rumos magnéticos e distância: 53°34'NE - 246,70m; 43°56'NE - 84,00m; 2°18'NE - 78,00m, até um marco cravado nas confrontações com a gleba 01; daí segue com os seguintes rumos magnéticos e distância: 144°00'SW - 59,20m; 38°30'NW - 47,25m; 4°30'NE - 60,40m; 7°00'NE - 29,20m, até um marco cravado na margem esquerda de um veio d'água; daí sobe pelo veio d'água, até um marco cravado na margem esquerda confrontando ainda com a gleba 01; daí sobe com os seguintes rumos magnéticos e distância: 14°15'NE - 76,00m; 7°30'NE - 46,70m; 40°33'NE - 52,70m; 7°30'NE - 295,20m; 67°50'NW - 198,50m, até um marco cravado nas confrontações com Antônio Alves Toledo; daí segue com os seguintes rumos magnéticos e distâncias: 32°06'SW - 149,40m; 87°27'SW - 377,20m, até um marco cravado nas confrontações com Jorivê Alves da Silva; daí segue com um rumo magnético de 21°35'SE e distância de 571,46m, até o marco cravado nas confrontações com Ovidio Elias de Souza, ponto de partida". Cadastrado no Incra sob o n° 9361200231592; com a área de 49.5000ha; módulo 40; n° de módulos 1.2300ha; fração m. parcelamento 2,00; Conforme CCIR referente aos exercícios fiscais de 2003/2004/2005; Proprietária: Geralda Agostinha de Castro, brasileira, viúva, fazendeira, residente e domiciliada na Fazenda Santa Rosa, neste Município, portadora da CI.RG.GO n° 696.960 e do CPF n° 025.745.191-91. Título Aquisitivo: 4.202, fls. 288, L° 2-P, deste Registro. O referido é verdade e dou fé. Heyry M. Pires - escrevente.

AV-01-17.424 - Morrinhos, 11 de Julho de 2006. Reserva Legal: Procede-se a esta averbação de acordo com o Termo de Responsabilidade de Averbação da Reserva Legal de 02 de Junho de

(Continua no Verso...)



## Registro de Imóveis de Morrinhos

2006, e arquivado neste Cartório, celebrado pela proprietária e a Agência Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, para constar que fica estabelecido, que a floresta ou outra forma de vegetação existente com a área de 07,1113ha, não inferior a 20% do total da propriedade com as seguintes divisas: "Começa no marco 0, cravado nas confrontações com Geralda Agostinha de Castro; daí segue com os seguintes rumos magnéticos e distâncias: 40°35'NE-52,70m, até o marco 01; 7°30'NE-295,20m até o marco 02; 85°30'SW-188,00m, até o marco 03; 3°30'SW-225,00m, até o marco 04; 33°30'SE-175,00m, até o marco 0, cravado nas confrontações com Geralda Agostinha de Castro, ponto de partida", no imóvel objeto da presente matrícula, fica gravado como de utilização limitada não podendo ser feito qualquer tipo de exploração, a não ser mediante autorização da Agência Goiana de Meio Ambiente. A proprietária, compromete-se por si seus herdeiros ou sucessores a fazer este gravame, sempre bom, firme e valioso. O referido é verdade e dou fé. Heyry M. Pires - escrevente.

R-02-17.424- Em: 29.01.2015. Protocolo: 131.111. COMPRA E VENDA.  
TRANSMITENTE: GERALDA AGOSTINHA DE CASTRO, brasileira, viúva, fazendeira, portadora da Carteira de Identidade n.º 696.960 SSP/GO, inscrita no CPF/MF sob o n.º 025.745.191-91, residente e domiciliada na Fazenda Santa Rosa, Zona Rural, neste Município.  
ADQUIRENTES: SIRLEI DA SILVA RIBEIRO, brasileira, solteira, funcionária pública, portadora da Carteira de Identidade n.º 1447073 DGPC/GO, inscrita no CPF/MF sob o n.º 261.504.841-49, residente e domiciliada na Rua Maestro Vicente José Vieira, n.º 454, Centro, nesta Cidade; e ANTÔNIO EDUARDO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, motorista, portador da Carteira de Identidade n.º 2971895 DGPC/GO, inscrito no CPF/MF sob o n.º 463.762.591-20, residente e domiciliado na Rua BV-09, Qd. 05, Lt. 23, Setor Bela Vista, nesta Cidade. IMÓVEL: O descrito na matrícula. ORIGEM: Abertura desta matrícula. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda datada de 16 de janeiro de 2012, lavrada nas fls. 130/131, Livro n.º 31-N pelo Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas, desta Cidade. VALOR: R\$190.000,00 (cento e noventa mil reais). Constou na Escritura: 1) O recolhimento do ITBI, se deu em tempo hábil, apresentado no ato do registro na importância de R\$6.001,25 (seis mil e um reais e vinte e cinco centavos), conforme DUAM n.º 740712 autenticado mecanicamente em 22.01.2011, e DUAM complementar n.º 853559, em 28.01.2015; 2) CCIR relativo ao exercício de 2006/2007/2008/2009,



**Registro de Imóveis de Morrinhos**

*Stephanni Alves Soares*  
Escrevente Autorizada

17.424

Matrícula

2

Ficha

Livro **2** - Registro Geral -

Morrinhos, 11 de Maio de 2006



devidamente quitado; 3) Certidão Negativa de Débitos relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural n.º 1.072.136-3, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - MF, em 23.10.2014; e 4) Assinou a rogo da transmitente, Vitor Umbelino Soares, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro eletricitista, portadora da Carteira de Identidade n.º 31084 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o n.º 081.585.761-68, residente e domiciliado na Rua GV-29, Qd.28, Lt.04, Residencial Gran Ville, Goiânia/GO. Dou fé. Cotação do Ato: Prelocação: R\$4,93; Busca: R\$8,15; Taxa Judiciária: R\$11,00; Emolumentos: R\$822,42 Morrinhos, 29 de janeiro de 2015. Oficial: *[Signature]*

*Stephanni Alves Soares*  
Escrevente Autorizada

AV.03-17.424- Em: 29.01.2015. Protocolo 131.111. VÍNCULO. Nos termos da escritura que serviu de base para o R-02 supra, procede-se a presente averbação para constar que a venda ali referida, foi feita pelo valor total de R\$190.000,00 (cento e noventa mil reais), pago mediante nota promissória, emitida em 16.01.2012, com vencimento em 16.01.2013, cuja quitação se dará mediante apresentação do título e termo de quitação. Dou fé. Cotação do Ato: Emolumentos: R\$18,87. Morrinhos, 29 de janeiro de 2015. Oficial: *[Signature]*

*Stephanni Alves Soares*  
Escrevente Autorizada


/sas

AV.04-17.424- Em: 29.01.2015. Protocolo: 131.111. CANCELAMENTO DE VÍNCULO. Nos termos do Requerimento firmado pelos proprietários, datado de 20.11.2014, e Nota Promissória, no valor de R\$190.000,00 (cento e noventa mil reais), com vencimento para o dia 16.01.2013, emitida por GERALDA AGOSTINHA DE CASTRO, brasileira, viuva, fazendeira, portadora da Carteira de Identidade n.º 696960, inscrita no CPF/MF sob o n.º 025.745.191-91, residente e domiciliada nesta Cidade, em favor de SIRLEI DA SILVA RIBEIRO, brasileira, solteira, funcionária pública, portadora da Carteira de Identidade n.º 1447073, inscrita no CPF/MF sob o n.º 261.504.841-49, residente e domiciliada na rua Maestro Vicente José Vieira n.º 454, Centro, nesta Cidade; e ANTÔNIO EDUARDO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, motorista,


(Continua no Verso...)



## Registro de Imóveis de Morrinhos

portador da Carteira de Identidade n.º 2971895, inscrito no CPF/MF sob o n.º 463.762.591-20, residente e domiciliado na Rua BV-09, Qd.05, Lt.23, Setor Bela Vista, nesta Cidade, procede-se a presente averbação de acordo com o disposto no art. 250, III, da Lei Federal 6.015/1973, para constar que fica CANCELADA a condição prevista no AV.03 desta matrícula, liberando o imóvel do referido ônus. Dou fé. Emolumentos: R\$18,87. Morrinhos, 29 de janeiro de 2015. Oficial: 

Stefanni Alves Soares  
Escrevente Autorizada

AV.05-17.424 - Data: 26.10.2017. Protocolo n.º 143.279. PREMONITÓRIA / AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO - Nos termos do requerimento datado de 20.10.2017, firmado por Marcos Roberto de Oliveira, CPF/MF sob o n.º 008.236.741-85, que se arquiva nesta Serventia, juntamente com a certidão expedida pela Escritania das Fazendas e 2º do Cível desta Comarca, assinado pela Escrivã Judiciária - Adalgisa Vêncio Frauzino, nos termos do art.828 do Código de Processo Civil - CPC, procede-se à presente averbação para constar que foi ajuizada a Ação de Execução, processo n.º 554/2017, protocolo n.º 221797-02.2017.809.0107 - (201702217978), movida pela exequente Jaci Vieira Peixoto em desfavor da executada Sirlei da Silva Ribeiro, visando o recebimento da quantia de R\$152.987,12 (cento e cinquenta e dois mil novecentos e oitenta e sete reais e doze centavos). DOU FÉ. Cotação do ato: emolumentos: R\$40,00; fundos: R\$15,60; ISSQN: R\$2,00; taxa judiciária: R\$13,54. Morrinhos-GO, 26 de outubro de 2017. Oficial: 

Marília Oliveira C. L. Peres  
Escrevente Autorizada

R.06-17.424 - Data: 25.01.2019. Protocolo n.º 148.899, de 23.01.2019. PENHORA. Nos termos do requerimento do interessado, datado de 24.01.2019, que se fez acompanhar do Termo de Penhora datado de 15.01.2019, que o fez a MM. Juíza de Direto da 2ª Vara Cível desta Comarca de Morrinhos-GO - Dra. Patrícia Machado Carrijo, protocolo n.º 221797-02.2017.809.0107 (201702217978), relativo à Ação de Execução, promovida por Jaci Vieira Peixoto, em desfavor de Sirlei da Silva Ribeiro, que se fez acompanhar da Decisão datada de 09.10.2018, firmada pela MM. Juíza de Direto da 2ª Vara Cível desta Comarca de Morrinhos-GO - Dra. Patrícia



Registro de Imóveis de Morrinhos

17.424  
Matricula

3  
Ficha

Livro 2 - Registro Geral -  
Morrinhos.

Ana Maria de J. C. Dragalzew  
Escrevente  
*Ana Maria de J. C. Dragalzew*  
Oficial

11 de Maio de 2006

Machado Carrijo, e ainda de acordo com o disposto no art.845, §1º, do CPC, combinado com o art.167, I, n.º 5, da Lei Federal 6.015/1973, procede-se o registro de PENHORA de 50% do imóvel objeto desta matrícula, para assegurar o pagamento da importância R\$152.987,12 (cento e cinquenta e dois mil novecentos e oitenta e sete reais e doze centavos) devida ao exequente acima referido. DOU FÉ. Cotação do ato: emolumentos: R\$1.548,10; fundos: R\$603,81; ISSQN: R\$77,41; taxa judiciária: R\$13,54. Morrinhos-GO, 25 de janeiro de 2019. Oficial: *Ana Maria de J. C. Dragalzew* Ana Maria de J. C. Dragalzew Escrevente /fca/amjcd/

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via www.ricgo.jabro.br

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

